



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### DECRETO Nº 009/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.-“CRIA A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de 05 de abril de 1990 e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE ITACAJÁ, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Jaiuma Pereira da Silva Nunes
- Suplente: Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Genésia Coelho dos Santos
- Suplente: João Soares Campos

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Pedro José Andrade Moura – Zona Urbana
- Titular: Kássio Galvão da Silva- Zona Rural
- Suplente: Sandra Suly da Silva

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, aos 08 dias do mês de março de 2021.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 075/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.- “DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 333/2010 de 01 de março de 2010, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração  
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, o servidor JOMAR PORTO FILHO, Assistente Administrativo, funcionário contratado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, para Fundação Nacional do Índio - FUNAI, conforme ofício nº 14/2021 de 03 de março de 2021, pelo período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 08 de março de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –  
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**  
Prefeito Municipal

**Marcelino Correia Soares Júnior**  
Secretário de Administração

